CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 119 , DE 2018.

*Outorga o **"Título de Honra ao Mérito"** a Instituição, **OAB – Ordem dos Advogados do Brasil,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgada a *instituição* **OAB – Ordem dos Advogados do Brasil,** o "titulo de Honra ao Mérito", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 23 de agosto de 2018.

Pedro Corrêa Lima Presidente - CMM	Irismar N. Araújo Melo 1ª Vice – Presidente - CMM
Paulo Sérgio Varela 2º Vice – Presidente – CMM	Maria Cristina Coimbra Mutran 1ª Secretária - CMM
Alécio Stringari 2º – Secretário – CMM	Edinaldo Machado 3º – Secretário - CMM

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agrópolis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email:irismarrmelo78@gmail.com
Cel: (094) 98803-2522 – Gabinete 13

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

A OAB Subseção de Marabá foi criada por meio da Portaria no. 27/84, publicada em 14 de novembro de 1984, pela OAB Seccional do Pará.

Atualmente o Conselho Subseccional da OAB Marabá tem como Presidente, Haroldo Gaia; Vice-Presidente, Ocilda Nunes; Secretário Geral, Maurílio Ferreira; Secretário Geral Adjunto, Luis Cavalcante; Tesoureiro, Phillipe Ferreira. Conselheiro Titulares: Marcos Mello, Romoaldo Oliveira, Claudia Chini, Alan Lemos, Andrea Bassalo. Conselheiros Suplentes: Fanny Silva, Eva Suelen, Liliane Costa, Marcelo Salame, Gilberto Alves. Representante de Marabá no Conselho Seccional da OAB, Conselheiro Titular Seccional: Adebral Favacho

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa. Tem como missão: Defender a Constituição, a Ordem Jurídica do Estado Democrático de Direito, os Direitos Humanos, a Justiça Social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da Cultura e das Instituições Jurídicas, além de promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil. (art. 44, I e II, da Lei no. 8.906/94).

No âmbito do município de Marabá é notória a participação da OAB, seja na promoção da formação jurídica ou nas ações e discussões sociais e políticas dos seus municipes, e esta sua vocação institucional é legitimada não apenas pela defesa da ordem jurídica nacional, mas também pelo respeito e confiança que desperta na sociedade marabaense.

Com efeito, a OAB tem sempre sido fiel ao seu papel constitucional de porta-voz da sociedade; e aí reside toda a sua autoridade jurídica, moral e ética, o que respalda esta instituição como merecedora da indicação ora apresentada.

Portanto, considerando o exposto é que submeto á apreciação de Vossa Excelência o presente Decreto.

Pedro Corrêa Lima Presidente - CMM	Irismar N. Araújo Melo 1ª Vice – Presidente - CMM
Paulo Sergio Varela 2º Vice – Presidente – CMM	Maria Cristina Coimbra Mutran 1ª Secretária - CMM
Alécio Stringari 2º – Secretário – CMM	Edinaldo Machado 3º – Secretário - CMM

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agrópolis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email:irismarrmelo78@gmail.com
Cel: (094) 98803-2522 – Gabinete 13